



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D. G. Nº 777/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 746/2010, datada de 17/11/2010, que concedeu 3½ (três e meia) diárias à servidora **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161055, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, no período de 13/12 a 16/12/2010, tendo em vista o Memorando Gabvice nº 116/2010, informando que a servidora não tem possibilidade de viajar no mencionado período.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de novembro de 2010.

**Júlio César Guimarães**